



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE  
CÚRIA METROPOLITANA

DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, OSB  
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica  
Arcebispo de Olinda e Recife

**D**ECRETO

**CESSAÇÃO DO MANDATO DO  
Sr. MÁRCIO SILVA DE MIRANDA COMO MEMBRO DA COMISSÃO  
DE INTERVENÇÃO DAS IRMANDADES**

Considerando que desde 2013 as Irmandades da Arquidiocese de Olinda e Recife estão sob o regime de Intervenção decretado por esta Cúria Metropolitana;

Considerando que desde 2013, com a devida nomeação, vimos contando com a colaboração do Sr. Márcio Silva de Miranda, RG 3.660.807/SSP-PE e CPF 616.632.714-53, para que a mesma Comissão de Intervenção das Irmandades pudesse realizar suas finalidades;

Considerando que a validade de seu mandato, como membro da Comissão, se estenderia até mandamento exarado por esta Arquidiocese em sentido contrário;

Considerando o parecer do presidente da Comissão e demais membros da mesma, para que haja uma maior integração entre os membros, decidimos, por este decreto, **fazer cessar o mandato de sua nomeação.**

Dada e passada na Cúria Metropolitana de Olinda e Recife aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

*Dom Antônio Fernando Saburido, OSB*

Dom Antônio Fernando Saburido, OSB  
Arcebispo Metropolitano

*Pe. Cícero Ferreira de Paula*  
Pe. Cícero Ferreira de Paula  
Chanceler da Cúria

CÚRIA METROPOLITANA DE OLINDA E RECIFE Registro no Livro de <i>Vol. I</i> fl. <i>68</i> nº <i>83</i> Recife, <i>20</i> / <i>08</i> / <i>2017</i>
--



Rui Barbosa, 409 - Graças - CEP: 52011-040 - Recife - PE

Tel: (81) 3271-4270 / Fax: (81) 3222.6536

Sítio: [www.arquidioceseolindarecife.org.br](http://www.arquidioceseolindarecife.org.br) - e-mail: [chancelariaor@gmail.com](mailto:chancelariaor@gmail.com)